

PRODUTO OU SERVIÇO COM DEFEITO?

CONSUMIDOR, DESCUBRA SEUS DIREITOS!

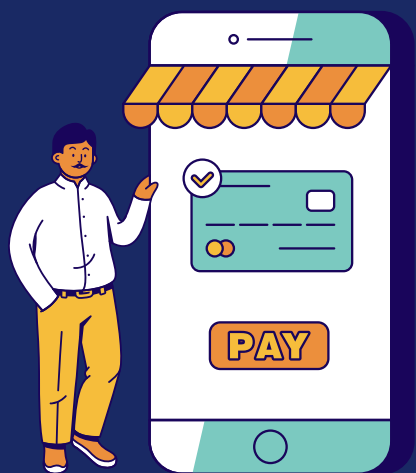
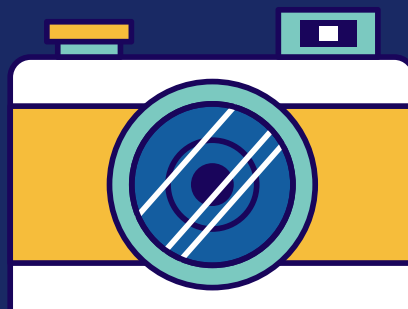


Vícios aparentes

Os vícios aparentes são defeitos ou falhas que podem ser identificados de forma imediata, sem a necessidade de qualquer investigação mais aprofundada. Exemplos: botões quebrados ou manchas visíveis nas roupas.

Vícios ocultos

Os vícios ocultos são aqueles que o consumidor não consegue enxergar a olho nu, ou seja, de difícil constatação. Exemplo: Uma câmera fotográfica pode apresentar um problema de superaquecimento após algumas semanas de uso, causando danos e comprometendo seu desempenho

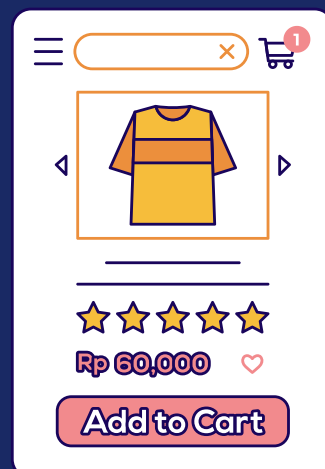


Direitos do consumidor em relação ao vício aparente:

Produtos não duráveis (como alimentos): 30 dias.
Produtos duráveis (como eletrodomésticos): 90 dias.
Base Legal: Art. 26, incisos I e II do Código de Defesa do Consumidor.

Direitos do consumidor em relação ao vício oculto:

O prazo é de 30 ou 90 dias, conforme o tipo de produto, contados a partir da data em que o defeito foi descoberto.
Base Legal: Art. 26, §3º do Código de Defesa do Consumidor.



Como reclamar seus direitos:

1. Guarde todos os comprovantes de compra.
2. Identifique o defeito.
3. Comunique o vendedor ou fornecedor imediatamente.
4. Se o problema não for resolvido, procure o Procon.